



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CONTRATO Nº. 03 . PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 03/2022 – CONVITE Nº
01/2022 CELEBRADO ENTRE A
CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE
MINAS – MG E A EMPRESA DAVID
ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JURIDICOS.**

CONTRATANTE: CÂMARA DE BOCAINA DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.049/0001-07 com sede na Av. Álvaro Benfica, nº 213 na mesma cidade de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, – Maria dos Santos Silva, brasileira, solteira, servidora publica, endereço Vale da prata /Mirantão Bocaina de Minas, CEP 37340-000, RG 10383466-9 e nº CPF/MF - 007266316-20

CONTRATADA: DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, residente à Rua Padre Anchieta, 509, na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº40.822.484/0001-79, neste ato representado David Almeida de Paula, portador do CPF/MF: 133.586.656-66.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 03 . Processo Licitatório nº 03/2022 – convite nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como da lei 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa na gestão pública da Câmara de Bocaina de Minas-MG, por 12 (doze) meses, corresponde de 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre inicialmente do próprio contrato em seu parágrafo quarto:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura com fornecimento previsto por um período de 12 MESES, que poderá ser aditado nas formalidades exigidas na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nesse mesmo sentido, encontra-se previsão na lei de licitações:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses.

Dentre outras previsões legais, com respaldo da lei de responsabilidade fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bocaina de Minas, 16 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Maria Rodrigues

Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATADO

David Almeida de Paula

OAB/MG: 202.346

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG n.º:

Lauraine da Silva Lima

797.949.448-39

Nome:

CPF:

RG n.º:

Wailla Caroline da S. Soares

116.135.586-35



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03 . PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2022 – CONVITE N.º 01/2022 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS – MG E A EMPRESA DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E LEI N.º 14.133/21. OBJETO: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. VIGÊNCIA: 19/01/2024 ATÉ 19/01/2025. VALOR : R\$ 51.480,00 (CINQUENTA E MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). ADITIVO NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL EM: [HTTPS://CAMARABOCAINADEMINAS.MG.GOV.BR/](https://camarabocainademinas.mg.gov.br/). BOCAINA DE MINAS-MG. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. PUBLICADO EM: 17/01/2024. MARIA DOS SANTOS SILVA. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS-MG.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

AIURUOCA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.822.484/0001-79

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

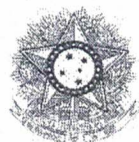
Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2024 às 09:16

AIURUOCA, 15 de Janeiro de 2024 às 08:33

Código de Autenticação: 2401-1508-3339-0989-4230

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.822.484/0001-79

Certidão nº: 3059270/2024

Expedição: 13/01/2024, às 09:18:31

Validade: 11/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.822.484/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.822.484/0001-79
Razão Social: DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 509 / CENTRO / SERRANOS / MG / 37452-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302292344488642

Informação obtida em 13/01/2024 09:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/01/2024	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2024	
NOME: DAVID ALMEIDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
CNPJ/CPF: 40.822.484/0001-79			
LOGRADOURO: RUA Padre Anchieta		NÚMERO: 509	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: centro	CEP: 37452000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SERRANOS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000725546736			

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Prefeitura Municipal de Carvalhos
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e para atender às necessidades de seu planejamento orçamentário...

A intenção de Execução de Despesa e Projeto Consistirá em 02 (dois) itens...

O Edital poderá ser obtido por meio do site www.carvalhos.mg.gov.br...

Para maiores informações, consulte o Edital em anexo...

Carvalhos, 15 de Janeiro de 2024

DAIANE DOS REIS DULCEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assessoria Jurídica: 0800-0000000000000000

LOÇÃO DE CASA - LIMA QUARTZOS

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Pia, Leilão Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, sob averbação no primeiro Edital, que devidamente autorizada pela Banca Bradesco S/A...

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA É UMA CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA O SUCESSO DAS LICITAÇÕES...

EXPEDIENTE

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.398/0001-22 - Av. Henrique Moniz, nº 784 - Balneário - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - Telefone: (35) 3341-1348

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes...

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNAL PANORAMA
RUA CÂNDIDO DE MENEZES, 351 - 99967-0857
DIRETORA RESPONSÁVEL: CARLA DANITZ VILASBOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Lauro de Souza Castro, nº 68, 2º Andar - Telhada - CEP: 38.343-1702
CNPJ: 417.283.100/01-89

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Lauro de Souza Castro, nº 68, 2º Andar - Telhada - CEP: 38.343-1702
CNPJ: 417.283.100/01-89

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Lauro de Souza Castro, nº 68, 2º Andar - Telhada - CEP: 38.343-1702
CNPJ: 417.283.100/01-89

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Lauro de Souza Castro, nº 68, 2º Andar - Telhada - CEP: 38.343-1702
CNPJ: 417.283.100/01-89

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Adalberto de Aguiar, nº 97 - Centro - CEP: 37.440-000 - Dom Viçoso - MG
CNPJ: 16.936.044/0001-44

EDITAL Nº 05/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Valdomiro de Oliveira, 11 Centro 37.440-000 Dom Viçoso - MG
CNPJ: 16.936.044/0001-44

EDITAL Nº 05/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
RUA DO COMÉRCIO, 221 - CENTRO - CEP: 35.600-000 - Bocaina de Minas - MG
CNPJ: 04.236.849/0001-07

EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUROUÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUROUÇA
AVENIDA MANOEL DE OLIVEIRA, 100 - CENTRO - CEP: 36.400-000 - Aiuruoca - MG
CNPJ: 13.538.700/0001-01

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 02/2024
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO...